



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de abril de 2023 \* nº 0254 \* Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

SMS

### ESCLARECIMENTO

Concorrências Públicas nº 13.001/2023, 13.002/2023 e 13.004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria nº 1994/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que a **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** a que se refere a alínea "a." do subitem 8.4.5 dos Editais das licitações acima indicadas, **deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**. Consultas com a Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

Valquíria Silva de Araújo  
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E1EE-C318-DC7A-8E2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 03/04/2023 15:57:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1EE-C318-DC7A-8E2C>

SEDEC

PORTARIA nº. 050/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 07/03/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990:

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IVANILDO RODRIGUES FERNANDES**, matrícula **95.038-6**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 10.035/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10.005/2022**, que trata da aquisição **SHORTS TAPA FRALDAS, CUECAS E CALÇINHAS INFANTIS** para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação no ano letivo de 2023, firmado com **LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.470.692/0001-49**.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF2-13EE-3157-C26E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 31/03/2023 16:17:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF2-13EE-3157-C26E>

DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE  
FORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conforme previsto no item 10.10 do Edital Nº 01/2023, que trata das disposições contidas nele, a Comissão Organizadora do Certame verificou que catorze (14) candidatos(as) não foram convocados(as) para a Etapa 2 (Entrevista Individual, por um equívoco cometido durante as análises dos recursos destes(as) candidatos(as)).

Dessa forma, a Comissão Organizadora convoca estes(as) candidatos(as) para realizar a **Etapa 2 (Entrevista Individual) de forma presencial**, com duração máxima de 30 minutos, por candidato(a), **que acontecerá de 10 a 14 de abril de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Escola de Formação** (antigo CECAPRO), localizada na Av. Min. José Américo de Almeida, 2727, Miramar, João Pessoa – PB.

De acordo com o item 5.7 do Edital nº 01/2023, no ato da Entrevista, os(as) candidatos(as) **deverão entregar o Currículo Vitae** e serão entrevistados(as) conforme os critérios específicos postos no item 5.7.1.

O(A) candidato(a) deverá atentar-se para o seu dia e turno da entrevista, informados no

### Quadro 1.

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Dia/Turno Entrevista
ALESSANDRA MAGALHÃES BITES	516.XXX.XXX-XX	10/04/2023 - MANHÃ
ANA LÚCIA SIMPLÍCIO DA SILVA	917.XXX.XXX-XX	10/04/2023 - MANHÃ
EDCREYSSON PAIXAO BERNARDINO	116.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - MANHÃ
EMANUELA DOS SANTOS MEDEIROS	036.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - MANHÃ
IHAGO LEANDRO DORNELLAS ALVES	139.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - TARDE
ITAMARA MARIA AVELINO	084.XXX.XXX-XX	14/04/2023 - TARDE
IZABEL ALVES DA SILVA	013.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - TARDE
JACYELE DE SOUZA RODRIGUES	703.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - TARDE
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	144.XXX.XXX-XX	11/04/2023 - MANHÃ
LETÍCIA ROUSE SALVINO DE LACERDA	096.XXX.XXX-XX	12/04/2023 - TARDE
MERIELE PEREIRA DA SILVA	106.XXX.XXX-XX	13/04/2023 - TARDE
TAISMARA SOARES DA SILVA	099.XXX.XXX-XX	14/04/2023 - TARDE
TEREZA CRISTINE PIRES DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-XX	14/04/2023 - TARDE
VITORIA VASCONCELOS ALBUQUERQUE	049.XXX.XXX-XX	14/04/2023 - TARDE

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

Rejane Maria de Araújo Lira – mat. 63.869-2

Presidente da Comissão Organizadora do Edital nº. 01/2023

Chefe da Divisão de Educação Especial



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C973-9BCF-A41C-387E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 04/04/2023 06:25:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C973-9BCF-A41C-387E>

Assinado por: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF2-13EE-3157-C26E> e informe o código C973-9BCF-A41C-387E

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/C973-9BCF-A41C-387E> e informe o código C973-9BCF-A41C-387E

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EJA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais torna público o chamamento para contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado, na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, objetivando o preenchimento de vagas para Professores(as) para Qualificação Profissional para o atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA, no nível do Ensino Fundamental, primeiro segmento (Ciclos de Alfabetização, I e II) e segundo segmento (Ciclos III e IV), de acordo com a Resolução para EJA do CME nº 05 de 01 de novembro de 2022 e o Edital do Processo seletivo publicado no Diário Oficial nº 223 de 16 de fevereiro de 2023 do Município de João Pessoa, CONVOCA os profissionais citados abaixo, conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado.

O candidato deverá se apresentar na SEDEC/DEGEF/DEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 04/04/2023, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG
- Título do Eleitor
- Comprovante de residência
- Número do PIS/PASEP – PIS/NIS caso seja 1º emprego
- Cartão de Vacinação (vacina COVID-3 Doses)
- Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- Reservista (sexo Masculino)
- Cópia do Diploma (apresentar original)
- Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- Número de dois telefones para contato e e-mail
- Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal
- Certidão Negativa Justiça Eleitoral
- Certidão Negativa Justiça Estadual Cível e Criminal
- Certidão Negativa Nacional Cível por ato improbidade ADM
- Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

**LISTA NOMINAL DE CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDREZA RAYANA DA COSTA ALVES DELMIRO	PROFESSORA DE QP AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25h
ADRIANA LESSA VIANA	PROFESSORA DE QP AUXILIAR DE COZINHA	25h
MARIANE LORENA SOUZA SILVA	PROFESSORA DE QP CUIDADOR DE IDOSOS	25h
VANDERLAN BENTO DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE QP REPOSITOR DE MERCADORIA	25h

Após data de 04/04/2023, o não comparecimento do candidato, no prazo de 2 (dois) dias, implica na substituição do candidato, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO  
Secretária da SEDEC

Assinado por: Luciana Dias  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9905-192A-E2EE-7C84> e informe o código 9905-192A-E2EE-7C84



Assinado por: Sílvio Romero M de Brito  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-ABE8-E4BE-F238> e informe o código 0314-ABE8-E4BE-F238



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 69C6-192A-E2EE-7C84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 03/04/2023 11:53:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69C6-192A-E2EE-7C84>

**SEDHUC/CMAS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução nº 006 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 167ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de Março de 2023.

Considerando a Resolução nº 19 de Julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por um ano a Declaração de Regularidade Provisória às Entidades Não-Governamentais:

I – Associação Paraíba de Equoterapia, inscrita sob o nº 013, com validade até março/2024;

II – Centro Cultural Piollin, inscrita sob o nº 014, com validade até março/2024;

III – Comunidade Doce Mãe de Deus, inscrita sob o nº 027, com validade até março/2024;

IV – Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida – CICOVI, inscrita sob o nº 081, com validade até março/2024;

V – Associação de Teatro, Artes e Yoga, inscrita sob o nº 083, com validade até março/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Brito  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2021/2023

CMAS/JP  
Rua Augusto dos Anjos, 56 - Tambiá  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.011-020 / Fone: 3218-9644  
Email: [cmasjp.pb@gmail.com](mailto:cmasjp.pb@gmail.com)

Assinado por: Sílvio Romero M de Brito  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0314-ABE8-E4BE-F238> e informe o código 0314-ABE8-E4BE-F238



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariompj@gmail.com](mailto:diariompj@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D314-A6E8-EABE-F238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 03/04/2023 10:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D314-A6E8-EABE-F238>

## SEINFRA

## PORTARIA N° 50/2023/SEINFRA

João Pessoa, 03 de abril de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

I- Designar Luiz Antonio Ramalho Barbosa, Matrícula: 97.153-7, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 06-364/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

-----  
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB88-886D-B95D-6DD3> e informe o código EB88-886D-B95D-6DD3.

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EB88-886D-B95D-6DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/04/2023 15:44:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB88-886D-B95D-6DD3>

## SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST  
EDITAL N° 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei n° 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

## 1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO

1.1 O Edital N° 001/2023 é um edital permanente e dispõe sobre as regras e diretrizes das linhas de crédito do **Eu Posso**, baseado na Lei n° 14.223, de 26 de julho de 2021. As vagas para ingresso dos empreendedores descritos serão doravante ofertadas através de sucessivos **Editais de aberturas de vagas**. O Programa busca atender empreendedores (pessoa física, MEI e ME) que queiram expandir ou abrir seu negócio e precisam da ajuda tanto financeira quanto de orientação para tal. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

1.2 Os Editais de aberturas de vagas, ofertadas de acordo com a capacidade de atendimento, ficarão disponíveis no site <https://euosso.joapessoa.pb.gov.br/>.

1.3 O **Eu Posso**, dentro de sua concepção, é pautado no despertar do protagonismo do cidadão e no desenvolvimento de seu negócio como meio de trazer crescimento pessoal e coletivo, a curto, médio e longo prazo. Dentro do enfoque de desenvolvimento do empreendedor, a construção do programa foi balizada na capacitação e no acompanhamento pós-crédito, cujas etapas materializam o conceito do novo programa. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

## 1.4. Constituem as etapas do programa:

- I • Inscrição;
- II • Capacitação;
- III • Plano de negócio;
- IV • Visita Técnica
- V • Análise de crédito;
- VI • Entrega do certificado do programa (CEM);
- VII • Concessão do crédito;
- VIII • Pós-crédito.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E CAPACITAÇÃO

2.1. As inscrições dos candidatos no programa serão realizadas e administradas de acordo com a capacidade de atendimento do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, observando-se também as ações e atividades realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

2.2. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho poderá a qualquer tempo suspender ou interromper as inscrições em virtude de disponibilidade técnica e operacional, bem como, para observância de planejamento orçamentário.

2.3. As inscrições dos candidatos no programa serão administradas por pessoal habilitado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST. Elas serão realizadas de maneira presencial ou virtual, de acordo com as condições sanitárias na sede da SEDEST - Rua Diogo Velho, 150, Centro.

2.4. O Edital de abertura das vagas ofertadas de acordo com a capacidade de atendimento ficará disponível no site <https://euosso.joapessoa.pb.gov.br/>

2.5. Todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB6C-0B77-E9F9-320F> e informe o código BB6C-0B77-E9F9-320F



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB6C-0B77-E9F9-320F> e informe o código BB6C-0B77-E9F9-320F





**2.6.** A Capacitação é uma das etapas do programa, onde o tomador deverá passar pelos cursos de qualificação obrigatoriamente para alcançar a etapa de elaboração do Plano de Negócios.

**2.6.1.** Serão 4 (quatro) horas de cursos obrigatórios a serem divulgados no edital de abertura de vagas, podendo ser cursos presenciais ou online.

**2.6.2.** Em caso de interesse, o tomador poderá participar de outros cursos disponíveis no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/> e na plataforma do Eu Posso Aprender ou do Sebrae. A participação nos cursos complementares servirá como critério positivo na avaliação do processo. O proponente poderá anexar os certificados extras em seu processo na etapa do Plano de Negócios.

**2.7.** Podem se inscrever no programa **Eu Posso**, empreendedores formais e informais, maiores de 18 anos ou legalmente emancipados, residentes e domiciliados no Município de João Pessoa, e pessoas jurídicas (MEI e ME), sediadas no município de João Pessoa, com cadastro ativo junto à Receita Federal, estando aptos para a aquisição do crédito o proponente que cumprir todas as etapas do Programa, assim compreendidas no item 1.4 deste edital.

**2.7.1.** Não poderão se inscrever no Programa interessados que possuam qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, salvo aposentados e pensionistas.

**2.7.2.** Não poderão se inscrever no programa interessados que possuam parentesco de primeiro grau com agentes públicos vinculados à Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**2.8.** Documentos necessários para inscrição de **pessoa física**:

- Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de residência em nome do empreendedor, dos pais ou do cônjuge, como fatura (com nome completo, endereço, cep e data de vencimento) de água, energia, telefone, internet ou fatura de cartão de crédito de até 90 (noventa) dias, contrato de aluguel (com firma reconhecida do locador e locatário) ou declaração de residência (disponibilizada através do site do Eu Posso para download) datada e assinada. Obs: Anexar junto à declaração o comprovante de residência atual.
- Certidão negativa municipal;
- Comprovante de conta bancária cuja titularidade seja do empreendedor e que contenham as seguintes informações: banco, agência, número da conta e nome do titular;
- Certidão Negativa de cadastro nos órgãos de proteção ao crédito.

**2.9.** Documentos necessários para inscrição de **pessoa jurídica**:

- Documentos dos sócios pessoa física (no caso de ME) ou do titular (no caso de MEI):
  - Documento de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional);
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - Comprovante de residência em nome do empreendedor, dos pais ou do cônjuge, como fatura (com nome completo, endereço, cep e data de vencimento) de água, energia, telefone, internet ou fatura de cartão de crédito de até 90 (noventa) dias, contrato de aluguel (com firma reconhecida do locador e locatário) ou declaração de residência (disponibilizada através do site do Eu Posso para download) datada e assinada. Obs: Anexar junto à declaração o comprovante de residência atual.
- Certidão negativa municipal Pessoa Jurídica;
- Cartão CNPJ ou Certificado de MEI;
- Comprovante de endereço comercial Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa estadual Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa federal Pessoa Jurídica;
- Certificado de regularidade do FGTS Pessoa Jurídica;
- Comprovante de conta bancária Pessoa Jurídica que contenha as seguintes informações: banco, agência, número da conta e nome do titular;
- Certidão Negativa de cadastro nos órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Todos os documentos poderão ser obtidos por meio de link disponibilizado no site do Eu Posso.

**2.11.** Caso haja a necessidade de ajustes na documentação a equipe do Eu Posso poderá entrar em contato.

**2.12.** As inscrições são gratuitas e os empreendedores que as realizarem declaram ter pleno conhecimento da integralidade dos termos do presente Edital.

### 3. DAS LINHAS DE CRÉDITO

**3.1.** As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

#### 3.1.1. TRADICIONAL

**3.1.1.1.** Atenderá empreendedores (pessoa física) que exerçam ou pretendam exercer atividades de comércio, serviços e produção.

**3.1.1.2.** A taxa de juros referente a linha de crédito TRADICIONAL é de 0,9% a.m. (zero vírgula nove por cento ao mês).

**3.1.1.3.** Para a concessão do crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para a composição do Fundo Garantidor, previsto no art. 11, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021.

#### 3.1.2 RURAL

**3.1.2.1.** Atenderá empreendedores encaminhados pelas Diretorias de Agricultura Familiar e de Aquicultura e Pesca da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho através de documentos que certifiquem sua viabilidade produtiva nas atividades de agricultura, criação animal, pesca e similares.

**3.1.2.2.** A taxa de juros referente a linha de crédito RURAL é de 0,9% a.m. (zero vírgula nove por cento ao mês).

**3.1.2.3.** Para a concessão do crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para a composição do Fundo Garantidor, previsto no art. 11, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021.

#### 3.1.3 EMPRESARIAL

**3.1.3.1.** Atenderá empreendedores que possuam inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica há, pelo menos, 06 (seis) meses.

**3.1.3.2.** A taxa de juros referente a linha de crédito EMPRESARIAL é de 0,9% a.m. (zero vírgula nove por cento ao mês).

**3.1.3.3.** Para a concessão do crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para a composição do Fundo Garantidor, previsto no art. 11, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021.

#### 3.1.4 AÇÕES PÚBLICAS

**3.1.4.1.** Atenderá empreendedores identificados como público-alvo de políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa, desde que devidamente circunstanciadas pela Secretaria responsável pela intervenção.

**3.1.4.2.** A taxa de juros referente a linha de crédito AÇÕES PÚBLICAS é de 0,9% a.m. (zero vírgula nove por cento ao mês).

**3.1.4.3.** Para a concessão do crédito e financiamento será retido o percentual de 2% (dois por cento) do valor total liberado para a composição do Fundo Garantidor, previsto no art. 11, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021.

### 4. DO PLANO DE NEGÓCIOS

**4.1.** A Etapa Plano de Negócios é a etapa do programa em que o tomador irá passar por uma entrevista individual com um técnico do programa para explicar o funcionamento do seu empreendimento (atual ou futuro). Será desenvolvido um plano de negócios em conjunto que busca demonstrar a viabilidade do negócio.

**4.1.1.** São documentos necessários para esta etapa:

- Pessoa Física:
  - Apresentar documento de identificação com foto;
  - Apresentar o orçamento desejado para o investimento fixo ou misto;
- Pessoa Jurídica:
  - Apresentar documento de identificação com foto do titular da empresa;
  - Apresentar o orçamento desejado para o investimento fixo ou misto;





- o No caso de MEI, preencher o comprovante de faturamento ou previsão de faturamento, de acordo com o item 4.2;
- o Se ME optante pelo Simples Nacional, ME Lucro Presumido ou Lucro Real declaração de faturamento ou previsão de faturamento realizados por um contador e o termo de responsabilidade do contador, os documentos estão disponibilizados através do site <https://euosso.joaopessoa.pb.gov.br/>

**4.2.** Durante a elaboração do plano de negócios será necessário que o empreendedor (Pessoa física e MEI) preencha e assine um documento declarando a sua média de faturamento mensal - para casos que não possuir declaração ou previsão de faturamento realizada por um contador.

**4.3.** Em caso de solicitações de crédito para investimento fixo ou misto, se faz obrigatório a apresentação de orçamento referente aos itens solicitados na proposta.

**4.3.1.** O orçamento pode ser físico ou online e devem atender aos seguintes critérios:

- Orçamento físico: Necessário ser em papel timbrado com carimbo e CNPJ;
- Orçamento online: Necessário ser obtido através de sites oficiais, Instagram ou aplicativos de lojas.

**4.4.** Como informado no item **2.6.2**, os cursos extras somam positivamente na análise do crédito pleiteado. A realização desses cursos deve ser comprovada na etapa de Plano de Negócios com a apresentação dos respectivos certificados ao técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**4.5.** A elaboração do plano de negócios e fornecimento de informações deve ser feita exclusivamente pelo empreendedor titular do processo, onde é necessário que apenas o mesmo esteja na entrevista, salvo exceções de extrema necessidade.

**4.6.** As faltas e remarcações são passíveis de indeferimento de acordo com o explicitado no item 9.10.

**4.7.** A equipe do Eu Posso se reserva no direito de solicitar outros documentos específicos durante todo o processo, caso seja verificada a necessidade para tal.

## 5. DA VISITA TÉCNICA

**5.1.** Tendo sido aprovado na etapa do Plano de Negócios, o empreendedor estará na etapa de visita técnica, que é também uma etapa obrigatória do programa. Nessa etapa, um técnico se dirigirá ao endereço comercial informado no ato da inscrição.

**5.2.** Durante a visita será observado e comprovado alguns pontos essenciais tais como: veracidade das informações fornecidas no plano de negócio, canal de vendas, espaço de trabalho (salubridade do ambiente), planejamento da operação, estoque, viabilidade do investimento solicitado, dentre outros.

**5.3.** O técnico irá comprovar a atividade com registros através de fotografias. Não aceitar a realização dos registros acarretará no indeferimento do processo.

## 6. ANÁLISE FINANCEIRA

**6.1.** Para estar apto para a análise de crédito, os empreendedores devem cumprir as etapas abaixo do programa, assim compreendidas:

- I • Inscrição;
- II • Capacitação;
- III • Plano de negócio;
- IV • Visita Técnica.

**6.1.1.** Os critérios de avaliação para a concessão de crédito são:

- (I) análise de documentação na inscrição;
- (II) realização dos cursos obrigatórios no item 2.6.1 deste edital;
- (III) realização de cursos extras (não possui caráter eliminatório, mas atribui pontos positivos na análise);
- (IV) conhecimento do negócio;
- (V) viabilidade do investimento;
- (VI) consulta negativa ao órgão de proteção ao crédito (possui caráter eliminatório);
- (VII) score de crédito.

## 7. DA ENTREGA DO CERTIFICADO DE EMPREENDEDOR MUNICIPAL - CEM

**7.1.** O Certificado de Empreendedor Municipal (CEM) simboliza o empoderamento do empreendedor que recebeu capacitação e se tornou apto para gerir seu negócio.

**7.2.** O CEM será entregue em cerimônia organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de forma presencial, de acordo com as condições sanitárias. O momento ocorrerá após o cumprimento de todas as etapas do Programa que antecedem a concessão do crédito. Neste momento, o empreendedor irá participar da palestra MEI para crescer promovida pelo Sebrae, assinará o contrato do financiamento, bem como a declaração e termos de responsabilidade e autorizações.

**7.2.1.** Nos dias seguintes à cerimônia o Certificado de Empreendedor Municipal (CEM) será disponibilizado de forma digital para o Empreendedor.

## 8. PÓS CRÉDITO

**8.1.** Tendo efetuado todas as etapas e após a concessão do crédito, o empreendedor manterá vínculo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e será assistido diretamente pelo Setor do Pós-Crédito e/ou com auxílio de parceiros, através de visitas e acompanhamento ao seu negócio, a qualquer momento.

**8.2.** O empreendedor deverá apresentar dados e informações do negócio que forem solicitados pelos Agentes do Pós Crédito ou das instituições parceiras do programa, que estarão devidamente identificados.

**8.3.** Caso os dados e informações do negócio solicitados não sejam encaminhados, o empreendedor ficará impossibilitado de participar do Programa de Microcrédito Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que serão contados após a quitação do contrato inicial com o Programa de Microcrédito Municipal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** O beneficiário do Eu Posso terá direito à renovação para a mesma linha de crédito, exceto a de Ações Públicas, podendo se habilitar futuramente a outras linhas do programa, desde que atendam aos requisitos das chamadas públicas divulgadas, limitando-se a um contrato por vez.

**9.2.** A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito concedido através do Programa **Eu Posso**, fraude no processo ou no procedimento de concessão, a pessoa física ou jurídica envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto ao programa, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

**9.3.** É vedada aos tomadores finais de recursos do Programa **Eu Posso**, a obtenção de financiamento em mais de uma linha de crédito ao mesmo tempo.

**9.4.** É vedada a concessão de crédito para uma mesma atividade durante a vigência do contrato.

**9.5.** Em caso de mudança de endereço durante o processo, se faz necessário o envio para equipe do Eu Posso o comprovante do endereço atualizado para alteração por meio eletrônico disponível através do site <https://euosso.joaopessoa.pb.gov.br/>.

**9.6.** Em caso de falecimento do beneficiário que tenha contrato de financiamento não quitado junto ao Programa **Eu Posso**, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, uma vez devidamente comunicada por meio de requerimento formal acompanhado de documento comprobatório, poderá utilizar os valores disponíveis a título do fundo garantidor para quitação da obrigação.

**9.7.** A emissão de boletos de cobrança e/ou outros instrumentos bancários semelhantes, utilizados pelas pessoas físicas ou jurídicas que obtiveram crédito junto ao programa **Eu Posso** para fins de pagamento do financiamento concedido, serão disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no ato da assinatura do contrato e/ou através de meio digital.

**9.8.** Os créditos que foram efetivamente liberados aos tomadores finais de recursos do Programa Eu Posso, somente serão concedidos após a entrega do certificado do Programa. O valor será creditado em **conta bancária** em parcela única.

**9.9.** No ato do recebimento do Certificado do Empreendedor Municipal e do contrato de mútuo, o tomador deverá assinar:

- I. O termo de adesão ao contrato de mútuo;
- II. Declaração e termos de responsabilidade e autorizações.

**9.10.** A ausência do(a) proponente, por 02 (duas) oportunidades, bem como a impossibilidade de agendamento, por 03 (três) vezes, ao ato procedimental de elaboração de plano de negócios e/ou visita técnica disponibilizado pelo Programa Eu





Posso, irá acarretar o indeferimento e arquivamento sumário do processo administrativo de concessão de financiamento de crédito produtivo orientado.

**9.11.** Em caso de indeferimento o prazo para recorrer será de até 3 (três) dias úteis. A solicitação deverá ser encaminhada via email encontrado através do site <https://euosso.joapessoa.pb.gov.br/>.

**9.12.** O(s) crédito(s) que foram efetivamente liberado(s) aos tomadores finais de recursos do Programa Eu Posso, somente serão concedidos através de operação bancária de transferência de recursos para conta bancária de titularidade daqueles, informada pelos mesmos e mantida ativa e utilizável para tal finalidade. Responsabilidade esta que cabe exclusivamente aos tomadores, que declaram estarem expressamente cientes da total e absoluta ausência de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa e do Programa Eu Posso por eventuais cobranças, bloqueios, descontos de taxa(s), tarifa(s) bancárias e/ou amortizações de dívida(s) realizadas diretamente pelas instituições bancárias às quais a conta informada estiver vinculada, que implique em indisponibilidade parcial ou total do crédito concedido pelo Programa Eu Posso.

**9.13.** Ocorrendo situação na qual a instituição bancária informe a impossibilidade de realização do crédito e/ou realize a devolução dos recursos objeto da operação bancária de transferência para conta bancária efetivamente informada pelo(a) tomador(a) final do recurso, ocorrerá a imediata rescisão do contrato de financiamento firmado entre as partes. Isso ocorrerá independentemente de qualquer outro aviso e/ou comunicação, com a consequente extinção e arquivamento do processo administrativo de concessão de financiamento de crédito produtivo orientado, ficando o(a) tomador(a) final de recursos impedido(a) de obter novo crédito no Programa Eu Posso até o encerramento do respectivo exercício anual no qual ocorreu a operação bancária sem sucesso.

**9.14.** A qualquer tempo em que se constate a ausência e/ou divergência em documento(s) necessário(s) ao(s) processo(s) de concessão, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho poderá determinar o indeferimento e arquivamento sumário do(s) pedido(s).

**9.15.** Aplicam-se a este Edital, no que couberem, as disposições contidas no Decreto Federal nº 9.094, de 01 de Julho de 2017, observando-se as especificidades, procedimentos e condições de atuação dos órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

**9.16.** É vedada a concessão de créditos do Programa Eu Posso para quem esteja em inadimplência com o Programa de Microcrédito Municipal.

**9.17.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho decidirá todos os casos omissos relacionados ao Programa Eu Posso.

**9.18.** As disposições, os prazos e demais regramentos do presente Edital poderão ser objeto de modificação, suspensão ou interrupção a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.pb.gov.br/verificacao>



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST**  
**EDITAL Nº 002/2023**  
**ABERTURA DE VAGAS**

**1. SOBRE AS VAGAS**

**1.1.** Serão abertas 100 (cem) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 002/2023 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

**2. AS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições começarão no dia **11 de abril de 2023, às 10:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **18 de abril de 2023 às 15:00 horas**, ou até o preenchimento de todas as vagas.

**3. CAPACITAÇÃO**

**3.1.** Os 02 (dois) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 3 horas-aula;
- Gestão Empreendedora - 1 horas-aula;

**4. DAS LINHAS DE CRÉDITO**

**4.1.** As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

**4.2.** As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

**4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL**

**4.3.1** Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital..

**4.3.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

**4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL**

**4.4.1** Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**4.4.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euosso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.pb.gov.br/verificacao>





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST**  
**EDITAL N° 003/2023**  
**RENOVAÇÃO**

**1. SOBRE AS VAGAS DE RENOVAÇÃO**

1.1. O presente edital dispõe sobre as regras para a renovação de crédito. Serão abertas vagas sem quantitativo determinado, tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica que se destinam a renovação de crédito. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

1.2 O procedimento de renovação consiste em uma nova concessão de microcrédito produtivo orientado para aquele proponente que tenha efetuado a quitação de crédito anterior junto ao Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

**2. AS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições começarão no dia **11 de abril de 2023, às 10:00 horas**, de forma presencial e ou online e se encerrarão no dia **30 de novembro de 2023 às 15:00 horas**.

**3. CAPACITAÇÃO**

3.1. Os proponentes que buscam a renovação do crédito e que tenham realizado concessão de microcrédito de 2021 em diante, estão dispensados de realizar os cursos.

3.2. Os proponentes que buscam a renovação do crédito e que tenham realizado concessão de microcrédito anterior ao ano de 2021, devem obrigatoriamente realizar os cursos obrigatórios.

3.3 Serão 02 (dois) cursos obrigatórios com duração de 04 horas que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

**4. DAS LINHAS DE CRÉDITO**

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL, EMPRESARIAL e RURAL**.

**4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL**

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital..

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

**4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL**

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

**3.1.2 LINHA DE CRÉDITO RURAL**

3.1.2.1. Atenderá empreendedores encaminhados pelas Diretorias de Agricultura Familiar e de Aquicultura e Pesca da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho através de documentos que certifiquem sua viabilidade produtiva nas atividades de agricultura, criação animal, pesca e similares.

3.1.2.2. Os créditos da Linha de Crédito RURAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para pessoa física e de até **15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euopessoa.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de março de 2023.

**Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B88C-0B77-E9F9-320F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 03/04/2023 16:07:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B88C-0B77-E9F9-320F>

**SEM OB**

**PORTARIA N° 030/2023**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**I - Designar a COMISSÃO PARA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS REGULAMENTOS DE TRANSPORTES**, que será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco José Bezerra de Alcântara	Presidente	002-7
Evaldo André Campos	Secretário	1833-3
Leonardo Albuquerque   Campos	Membro	015-9
Sérgio Murilo Farias de Lima	Membro	145-7
Daniel de Araújo Fernandes	Membro	715-3
Marcos Thierry Rocha	Membro	01.687-0

**II – À comissão compete o acompanhamento, revisão e aperfeiçoamento dos regulamentos de transportes.**

**IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B88C-0B77-E9F9-320F> e informe o código B88C-0B77-E9F9-320F



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC0F-2670-6635-D6CC> e informe o código EC0F-2670-6635-D6CC



**PORTARIA Nº. 031/2023**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **JEFFERSON DIEGO MANUM GAMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 032/2023**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Designar o servidor **JEFFERSON DIEGO MANUM GAMA** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, que tem por objetivo as atribuições previstas no inciso I, do art. 18, e art. 19, ambos da Medida Provisória 34 de 23 de fevereiro de 2023..

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EC8F-2670-6635-D6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 11:32:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC8F-2670-6635-D6CC>

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC8F-2670-6635-D6CC>



**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-223/2023.

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Processo:** 2021/131723

**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022ARP nº 127/2022.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.

**Valor Total:** R\$ 138.625,40 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517		
10.101.12.361.5417.102518	1.5.52	33.90.32
10.101.12.361.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 02/04/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-331/2023.

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo.

**Processo:** 2021/131722

**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 029/2022.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araujo.

**Vigência:** 04/04 2023 a 03/04/2024

**Valor Total:** R\$ 4.374,00 (Quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		

**Data da assinatura:** 31/03/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80311734-D6B0-7422>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80311734-D6B0-7422>





**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-340/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.**Processo:** 4.952/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-038/2022 ARP n.º 080/2022.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria Do Socorro Gadelha Campos De Lira, o Sr. Santino

Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda ME.

**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024**Valor Total:** R\$ 23.724,60 (Vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 23/03/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-344/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.**Processo:** 12.989/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-078/2022 ARP n.º 165/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel Rodrigues De Lacerda Nunes, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.**Valor Total:** R\$ 615,10 (Seiscentos e quinze reais e dez centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 27/03/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-355/2023.**Objeto:** Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.**Processo:** 20.054/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2023 ARP n.º 016/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.**Valor Total:** R\$ 8.155,00 (Oito mil cento e cinquenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 03/04/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-376/2023.**Objeto:** Aquisição de mudas de plantas e insumos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Agroatlantico Comercial Agricola Ltda**Processo:** 11.259/2022 - 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-005/2023 ARP n.º 011/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. José Renato Marinho de Menezes, representante legal da empresa Agroatlantico Comercial Agricola Ltda**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024**Valor Total:** R\$ 25.017,00 (Vinte e cinco mil e dezessete reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.301.18.541.5381.442754	1.7.59	

**Data da assinatura:** 03/04/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-381/2023.**Objeto:** Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa A H da S Moraes.**Processo:** 22.996/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-015/2023 ARP n.º 022/2023.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, representante legal da empresa A H da S Moraes.**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.**Valor Total:** R\$ 15.714,00 (Quinze mil e setecentos e catorze reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 31/03/2023

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000320/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jemm Comercio De Material De Construção Ltda**Processo:** 23.589/2022 - 1 DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-009/2023.**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.**Valor Total:** R\$ 2.200,35 (dois mil e duzentos reais e trinta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 03/04/2023.

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/0311734-DAB0-7422 e informe o código: 0311-1734-DAB0-7422



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/0311734-DAB0-7422 e informe o código: 0311-1734-DAB0-7422



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/0311734-DAB0-7422 e informe o código: 0311-1734-DAB0-7422



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://jppessoa.tribe.com.br/verificacao/0311734-DAB0-7422 e informe o código: 0311-1734-DAB0-7422



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000321/2023.  
**Objeto:** Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Karilaine Confecoes Ltda  
**Processo:** 21.821/2022- 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-007/2023.  
**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais ).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 03/04/2023.

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000322/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção – hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos Ltda  
**Processo:** 23.589/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-009/2023.  
**Vigência:** 04/04/2023 a 03/04/2024.  
**Valor Total:** R\$ 2.121,60 (dois mil e cento e vinte um reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 03/04/2023.

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D31-1734-DAB0-7422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/04/2023 19:35:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/04/2023 07:56:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D31-1734-DAB0-7422>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.011/2023 Processo Administrativo n.º 23.219/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.011/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 051/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.011/2023; Empresa Vencedora: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40, Fone/Fax: (81)3257-1179 81991342807 Endereço: RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, 77, AREIAS, RECIFE-PE, 50781-310 Email: comercial@tuttolimp.com Valor Total dos itens: 134.223,92 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.011/2023 Processo Administrativo n.º 23.219/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.011/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 052/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.011/2023; Empresa Vencedora: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24, Fone/Fax: (81)9865-5014 81971185252 Endereço: RUA ALTEROSA, 499, CONCEICAO, PAULISTA-PE, 53425-030 Email: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com Valor Total dos itens: 57.186,25 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.011/2023 Processo Administrativo n.º 23.219/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.011/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tomar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 053/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.011/2023; Empresa Vencedora: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.658.170/0001-26, Fone/Fax: (81)3132-4707 Endereço: AVENIDA ESTÂNCIA, 392, AREIAS, RECIFE-PE, 50781-130 Email: aliancadmg2@gmail.com Valor Total dos itens: 422.182,36 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D31-1734-DAB0-7422>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9886-6745-6C9B-CDBD> e informe o código 9886-6745-6C9B-CDBD





## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n° 06.011/2023 Processo Administrativo n° 23.219/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.011/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n° 054/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.011/2023; Empresa Vencedora: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 35.044.590/0001-39. Fone/Fax: (83)8885-6567 83988856567 Endereço: Av Dois de Fevereiro, 943, Sala A, Varjão, João Pessoa-PB, 58070-000 Email: hcdistribuidorajp@outlook.com Valor Total dos itens: 1.983.179,31 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9886-6745-BC9B-CDBD> e informe o código 9886-6745-BC9B-CDBD.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9886-6745-BC9B-CDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/04/2023 15:23:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9886-6745-BC9B-CDBD>

EXTRATO N° 008/2023  
PROCESSO N° 19.320/2019  
CHAVE CGM: 7D37-7UPV-3KV9-XBRK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO – OPME PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL N° 0816460.90.2016.815.2001 DA USUÁRIA MARIA GORETTE MARIANO VALENTIM**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme art.57 da Lei 9.666/99, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.069/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.405/2023	PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 15.493,17 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).	29 de março de 2023

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

*Luis Ferreira de Sousa Filho*  
LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 083/2023

PROCESSO N° 1.300/2023

CHAVE CGM: FD1B-OUURL-R6CI-WQRW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (AUTOCLAVE, LAVADORAS ETC)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art.57, II, da Lei 8.66/93, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.017/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.479/2023	CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP	R\$ 130.445,76 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	03 DE ABRIL DE 2023

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9886-6745-BC9B-CDBD> e informe o código 9886-6745-BC9B-CDBD.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 998B-8DAB-175D-7634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 10:21:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998B-8DAB-175D-7634>

EXTRATO Nº. 084/2023  
PROCESSO Nº. 1.301/2023  
CHAVE CGM: FD1B-OURL-R6CI-WQRW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (AUTOCLAVE, LAVADORAS ETC)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas., relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.017/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
 FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
 PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.480/2023	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R\$ 205.059,84 (duzentose cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).	03 DE ABRIL DE 2023

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 078B-F3F7-11C1-0C45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 10:20:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/078B-F3F7-11C1-0C45>

EXTRATO Nº. 178/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.523/2021 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.032/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA.

Memorando (interno) 10.595/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta.

2.DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.2. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 01 de Abril de 2023**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4.ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.358,37 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 16.300,00(dezesseis mil e trezentos reais)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA  
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E20F-04F2-A959-5D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 10:39:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E20F-04F2-A959-5D4D>





**EXTRATO Nº. 235/2023**  
**PROCESSO Nº 14.001/2022**  
**CHAVE CGM: WVMS-MWC3-AKPF-H6KE**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM TRÉPANO DRILL PNEUMÁTICO DA MARCA MACOM E MODELO DIAMOND MAX, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **INEXIBILIDADE Nº 13.004/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.615/2023	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).	

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 706D-6C23-1AF1-675A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 09:58:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706D-6C23-1AF1-675A>

**EXTRATO Nº. 297/2023**  
**PROCESSO Nº 6.279/2023**  
**CHAVE CGM: JCTQ-ATFQ-CLRJ-L2HP**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.110/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.674/2023	SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP	R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais)	03 de abril de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BD41-F032-0C89-7C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 14:13:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/Bd41-F032-0C89-7C44>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706D-6C23-1AF1-675A e informe o código 706D-6C23-1AF1-675A



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/Bd41-F032-0C89-7C44 e informe o código Bd41-F032-0C89-7C44



**EXTRATO Nº. 298/2023**  
**PROCESSO Nº 6.267/2023**  
**CHAVE CGM: 8L24-KCFB-895B-VCSC**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.675/2023	MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA	R\$ 165.959,60 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).	<b>04 de abril de 2023</b>

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D53-06CB-38FE-4740> e informe o código 2D53-06CB-38FE-4740



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D53-06CB-38FE-4740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/03/2023 12:46:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D53-06CB-38FE-4740>

**EXTRATO Nº. 299/2023**  
**PROCESSO Nº 6.269/2023**  
**CHAVE CGM: 8L24-KCFB-895B-VCSC**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.676/2023	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A.	R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais).	<b>03 de abril de 2023</b>

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9557-2C6B-2F19-B9A4> e informe o código 9557-2C6B-2F19-B9A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9557-2C6B-2F19-B9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:28:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9557-2C6B-2F19-B9A4>



**EXTRATO Nº. 300/2023**  
**PROCESSO Nº 6.274/2023**  
**CHAVE CGM: 8L24-KCFB-895B-VCSC**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.677/2023	VITALE COMÉRCIO S.A.	R\$ 11.121,75 (onze mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)	31 de março de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A5-63BD-DD95-D235> e informe o código D5A5-63BD-DD95-D235



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D5A5-63BD-DD95-D235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:52:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D5A5-63BD-DD95-D235>

**EXTRATO Nº. 301/2023**  
**PROCESSO Nº. 101.033/2022**  
**CHAVE CGM: 5JXY-2Y44-BIUH-AZ10**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**-13.301.10.301.5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP**

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.678/2023	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – EPP	R\$ 21.532,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais).	03 de abril de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B72-BB06-4106-94FC> e informe o código 8B72-BB06-4106-94FC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B72-BB06-4106-94FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:38:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B72-BB06-4106-94FC>

**EXTRATO Nº. 304/2023**  
**PROCESSO Nº. 100.917/2022**  
**CHAVE CGM: 5JXY-2Y44-BIUH-AZ10**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2021, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484** – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

**-13.301.10.122.5001.462603** - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.681/2023	DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	R\$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais).	03 de abril de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/845A-1C34-509E-8F2A> e informe o código 845A-1C34-509E-8F2A



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 845A-1C34-509E-8F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 11:51:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/845A-1C34-509E-8F2A>

**EXTRATO Nº 26/2023 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.294/2022 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA DIXAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.029/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009/2023. PARECER JURÍDICO Nº 08/2023.**

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusulas:

**CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 85.440,77 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), [...]”**

**CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS**

**8.1** O presente Contrato terá vigência por **mais 12 (doze) meses**, podendo estender-se até 60 (sessenta) meses [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** W. F. TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do ICV  
 CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DD-782F-CE10-4E1C> e informe o código 28DD-782F-CE10-4E1C



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 28DD-782F-CE10-4E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/04/2023 10:14:23 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DD-782F-CE10-4E1C>



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 040/2023 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0251 DE 30 DE MARÇO DE 2023, PÁG. 20/032.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 040/2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] CONTRATO 62.233/2023

LEIA-SE: "[...] CONTRATO 62.223/2023

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0457-4427-549E-F7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 03/04/2023 10:11:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0457-4427-549E-F7F6>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.035/2023

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **SHORTS TAPA FRALDAS, CUECAS E CALCINHAS INFANTIS** para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação no ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**, CNPJ: 20.470.692/0001-49.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/132796**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.005/2022**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Ladson Luiz De Melo Bezerra, pela empresa **LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**

**Classificação:** 10.101.12.365.5417.102682  
**Natureza:** 3.3.90.32 / 3.3.90.30  
**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540-FUNDEB  
550-FNDE (Salário-Educação)

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 159.722,95 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF2-13EE-3157-C26E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 31/03/2023 16:17:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF2-13EE-3157-C26E>

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07.034/2021/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.016/2021 CHAVE CGM 30AU-P8YH-TZIA-380G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 475, Sala 210, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. Telefone (83) 3566-0616/ (83) 99119-2127, inscrita no CNPJ(MF) nº22.455.563/0001-07, Inscrição Municipal nº 127418-0, representada pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do CPF Nº 510.648.981-49, RG nº 1.607.346/SSP/GO. INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo administrativo 2020/028510, Edital Concorrência Pública nº 07.016/2021; Contrato nº 07.034/2021/SEINFRA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Irene Maria de Lira Silva no bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa/PB. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.034/2021/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATANTE. Onde se lê: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03. Onde leia-se: Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326/0001-56.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30D-0013-4D8D-202D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 16:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D30D-0013-4D8D-202D>



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 13/2022**

**Referência:**

- CONTRATO N.º 13/2022
- ADESÃO-SEMOB/JP N.º 64.001/2022
- MEMORANDO INTERNO N.º 112.527/2022

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP** (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **JVS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n.º 28.028.063/0001-75 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 13/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **18.04.2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.

1.2 - A vigência do presente aditivo será contada a partir de 18.04.2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 13/2022 será no importe de R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

2.2 - Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pela empresa JVS PARTICIPAÇÕES LTDA., através do Memorando interno n.º 112.527/2022.

2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

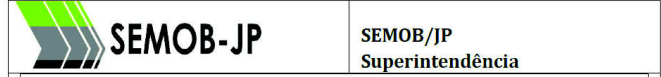
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

**Publique-se e Cumpra-se.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/0380b-f197-cfca-4a0f> e informe o código 0380-F-197-CFCA-4A0F



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

**Referência:**

- Pregão Eletrônico-SRP n.º 64.008/2022;
- Ata de Registro de Preços n.º 004/2023;
- Processo Administrativo n.º 7.408/2022 e
- Memorando-Semob/JP n.º 42.141/2023.

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP**, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **EPI 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ n.º 27.061.442/0002-85 (Contratada).

**Objeto:**

Aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 004-2023.

**Valor:**

O valor Global deste contrato é de R\$ 126.758,45 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação:**

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.

**Vigência:**

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 27/03/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de março de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP


**TIAGO DA SILVA PEREIRA**  
26955564  
897

Assinado eletronicamente por TIAGO DA SILVA PEREIRA  
Especificador:  
DIR. GERAL DE CIP-DIVIS. OUALO  
OUL/MAR/2023  
OU-Despacho Eletrônico  
OU-Contrato/Regis:  
OU-Contrato/Regis:  
OU-TRATADO DE LICITACAO  
OU-TRATADO DE LICITACAO  
Assinatura do autor ou do  
empresário:  
Especificador:  
Assinatura do autor ou do  
empresário:  
Data: 2023/03/27 15:24:49:07  
Fonte PDF: Resol. 11.011

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/57f0-0b94-c730-93f7> e informe o código 57F0-0B94-C730-93F7






 <b>SEMOP-JP</b>	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pregão Eletrônico-SRP nº 64.008/2022;</li> <li>• Ata de Registro de Preços nº 005/2023;</li> <li>• Processo Administrativo nº 7.408/2022 e</li> <li>• Memorando-Semob/JP nº 42.141/2023.</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 14.984.352/0001-33 (Contratada).	
<b>Objeto:</b>	
Aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOP/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 005-2023.	
<b>Valor:</b>	
O valor Global deste contrato é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).	
<b>Dotação:</b>	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.	
<b>Vigência:</b>	
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 27/03/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 27 de março de 2023.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

MATEUS  
RODRIGUES  
PEREIRA:  
42308549866

Assinado digitalmente por MATEUS  
RODRIGUES PEREIRA 42308549866  
DN: C=BR, ou=JP, ou=Instit, O=InAC,  
OU=25993684000173,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PP A3, CN=MATEUS RODRIGUES  
PEREIRA 42308549866  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Issa localização de  
assinatura digital  
Data: 2023.03.29 16:12:45-0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57f0-0d94-c730-93f7> e informe o código 57F0-0D94-C730-93F7



 <b>SEMOP-JP</b>	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pregão Eletrônico-SRP nº 64.008/2022;</li> <li>• Ata de Registro de Preços nº 006/2023;</li> <li>• Processo Administrativo nº 7.408/2022 e</li> <li>• Memorando-Semob/JP nº 42.141/2023.</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 42.100.755/0001-08 (Contratada).	
<b>Objeto:</b>	
Aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOP/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 006-2023.	
<b>Valor:</b>	
O valor Global deste contrato é de R\$ 46.487,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).	
<b>Dotação:</b>	
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.	
<b>Vigência:</b>	
O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 27/03/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 27 de março de 2023.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/57f0-0d94-c730-93f7> e informe o código 57F0-0D94-C730-93F7





**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0170/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA.  
**OBJETO:** Contrata para a abertura da exposição na qual está prevista para o dia 03 de março de 2023 em João Pessoa – PB, na Unidade Casarão 34, conforme Edital de Concurso nº 60.002/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0171/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de março de 2023, com arrasto a partir das 17h00, no "BLOCO DO GORDO", na Av. Mariângela Lucena Peixoto – Valentina De Figueiredo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0172/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA GAMBARRA DO FREVO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de março de 2023, das 18h às 20h, no "BLOCO DO GORDO", na Av. Mariângela Lucena Peixoto – Valentina De Figueiredo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0173/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA SPLOK.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de março de 2023, com arrasto a partir das 17h00, no "BLOCO DO BACALHAU", na praça da Associação Comunitária do José Américo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0174/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA JAMPA FREVO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de março de 2023, com arrasto a partir das 18h00, no "BLOCO DO BACALHAU", na praça da Associação Comunitária do José Américo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0175/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BANDA BEREGUÊ.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 11 de março de 2023, das 18h00 às 19h00, no "BLOCO BOCA DE ÁLCOOL", na praça Assis Chateaubriand no bairro 13 de maio.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0176/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** DJ DANY ANDRADE.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 12 de março de 2023, das 16h30 às 17h30, no Projeto Circulador Cultural, na Casa da Pólvora – Roger.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0177/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** TRIO PÊ DE SERRA E DANÇARINOS FORROZÃO BOM QUE SÓ.  
**OBJETO:** Contrata para duas apresentações respectivamente nos dias 11 e 25 de março de 2023, das 14h00 às 16h00, no Projeto Somos Capazes, com a inserção do "PASSO A PASSO NA INCLUSÃO", com oficinas de música e dança objetivando a criação de quadrilhas juninas direcionadas ao público TEA E T21, no Centro Cultural Mangabeira Tenente Lucena, com o cachê no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) CADA APRESENTAÇÃO, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0178/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** CLARA BIONE.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, a ser realizada no dia 12 de março de 2023, às 17h:30min, como parte da programação do evento "CIRCULADOR CULTURAL", na Casa da Pólvora, nesta Capital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 181/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ANNA CLAUDYA MOTA RODRIGUES.  
**OBJETO:** O presente contrato decorre da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a contratada se compromete a prestar para a CONTRATANTE os serviços técnicos para elaboração de projeto cenográfico para o São João 2023, conforme especificação abaixo, para atender as necessidades da CONTRATANTE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0182/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BANDA BEREGUÊ.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 15 de março de 2023, das 17h00 às 18h00, no "DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR", no Busto de Tamarandé – Tambaú.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0183/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BULIÇOSO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 18 de março de 2023, das 12:30h às 14:30h, na Praça Rio Branco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0184/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ.

**OBJETO:** Contrata para DUAS apresentações respectivamente: uma no dia 21 de março de 2023, "TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO III", no Centro Cultural Tenente Lucena em Mangabeira e outra no dia 26 de março de 2023, no DIA INTERNACIONAL DA SINDROME DE DOWN (T21), Busto De Tamarandé em Tambaú, dentro do PROJETO SOMOS CAPAZES, ambas apresentações será das 16h às 17h, com o cachê no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e para o Evento II é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0185/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** NATAN ESTOURADO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 25 de março de 2023, das 20h00 às 22h00, no "EVENTO CULTURAL DOS MORADORES DO CIDADE VERDE", na Rua Salgado de São Felix – Cidade Verde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0186/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** AILMA RIBEIRO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 25 de março de 2023, das 12:30h às 14:30h, na Praça Rio Branco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0196/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** DAVI QUEIROZ.  
**OBJETO:** Contrata para produção de quadro artístico com a linguagem figurativa, para homenagem que esta Fundação fará ao radialista Cardivando de Oliveira, no dia 31 de março de 2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0197/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** JOÃO VALDIVIO LOBO MAIA.  
**OBJETO:** Contrata para ministrar a palestra fotografia expandida, que vai abordar as produções "Índice Itacoatiara Ingá: memória e modernidade na fotografia contemporânea" e "o Tempo do Movimento: processos de criação, tecnologias e portfólios", na Academia Paraibana de Letras, no dia 28 de março de 2023, às 18h.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0199/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ALEXSANDRA DE CARVALHO SILVA.  
**OBJETO:** Contrata para duas apresentações respectivamente: no evento "DIA MUNDIAL DA MULHER", sendo uma no dia 28 de março de 2023, no Residencial Vista Alegre I e II – bairro do Grotão e a outra no dia 31 de março de 2023, no Residencial Nice de Oliveira – Paratibe, ambas das 09h00 às 10h30.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0201/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** MANU LIMA.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, às 10h:30min, como parte da programação do evento em comemoração ao "DIA MUNDIAL DA MULHER", no Residencial Vista Alegre I e II, nesta Capital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0202/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ERIKA JANUZA.  
**OBJETO:** Contrata para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0203/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** RICARDO RIBEIRO.  
**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 28 de março de 2023, das 08h30 às 10:30h, no "EVENTO FLORES DE MARÇO", na Paróquia Santo Inácio de Loyola no bairro de Mandacarú.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0204/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA.  
**OBJETO:** Contrata a selecionada através do Edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0205/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FRANCISCO.  
**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0206/2023.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** WAGNER FERREIRA SILVA NASCIMENTO.  
**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10cc.com.br/verificacao/8BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código 8BFE-7E20-EB1D-9F58



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10cc.com.br/verificacao/8BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código 8BFE-7E20-EB1D-9F58



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10cc.com.br/verificacao/8BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código 8BFE-7E20-EB1D-9F58



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.10cc.com.br/verificacao/8BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código 8BFE-7E20-EB1D-9F58





**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0207/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ITAMIRA BARBOSA DE LIMA.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0208/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** PRISCILA VITAL DE ARAÚJO.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0213/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0214/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MÔNICA MARIA MACÊDO HERMÍNIO.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0215/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** VENECESLAU DE SOUSA JUSTINO.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0216/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARDEEN HENRIQUE DE SOUSA DANTAS.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0217/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GILMA JEANNE FARIAS DE OLIVEIRA.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0218/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0219/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOALLYSSON ROBSON SANTOS DA SILVA.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0220/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUCIENE FERNANDES OLINDO.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0221/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** INGRID PEREIRA TRIGUEIRO.**OBJETO:** Contrata a selecionada através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco secundário II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0222/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ANDERSON SANTOS DE LIMA.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0223/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOCENILDA CARVALHO DA SILVA.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0224/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOELSON PEREIRA DA SILVA.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0225/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DEYVISON GOMES DA SILVA CAVALCANTI.**OBJETO:** Contrata o selecionado através do edital da chamada pública nº 60.003/2023, para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio II, no Adro da Igreja São Francisco – Centro**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0226/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA.**OBJETO:** Contrata o selecionado para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0227/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** FERNANDO JR.**OBJETO:** Contrata o referido para uma apresentação no dia 02 de abril de 2023, das 14h30 às 16h30, no dia de Conscientização do Autismo, no Busto de Tamandaré – Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0228/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ADILSON LUCENA DE MEDEIROS.**OBJETO:** Contrata o selecionado para compor a encenação da Paixão de Cristo 2023, no período de 06 a 09 de abril de 2023, no elenco de apoio I, no Adro da Igreja São Francisco – Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0237/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JORGE FELIX.**OBJETO:** Contrata o artista selecionado, através do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, para o serviço de 06 (seis) apresentações artísticas na PAIXÃO DE CRISTO 2023, na qual irá compor o Elenco Secundário I, conforme Termo de Referência apresentado, que ocorrerá no período de 06 a 09 de abril de 2023, às 18:00h e 20h:30min, no Adro da Igreja de São Francisco de Assis, no Centro Histórico desta Capital.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0238/2023.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** AS PODEROSAS.**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical/artística, a ser realizada no dia 01 de abril de 2023, às 18:00h, como parte da programação do Evento Cultural dos Moradores do Cidade Verde, na Rua Salgado de São Félix, no Bairro Cidade Verde, nesta Capital**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**

Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58

D

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58

D

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58

D

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao@BFE-7E20-EB1D-9F58> e informe o código BFE-7E20-EB1D-9F58

D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8BFE-7E20-EB1D-9F58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/04/2023 11:13:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BFE-7E20-EB1D-9F58>

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.030 /2023  
CHAVE GGM: AHRD-7XZK-RWSO-FG85

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS E BERÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.224/2022

Data da sessão: 19/04/2023

Horário de Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 3 de abril de 2023.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.364/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.006/2023  
CHAVE CGM: CK8T-LAIZ-Y116-SO35

DATA DE ABERTURA: 19/04/2023 – AS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândido Vargas, através de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Bruna da Silva Cartaxo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da USAG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiev@gmail.com](mailto:licitacaoiev@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo  
Pregoeira da CSLVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5C72-6DB5-4F64-AB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 03/04/2023 15:31:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C72-6DB5-4F64-AB18>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 10.220/2023  
CHAVE CGM: 1D9B-DX3O-D6U3-JIM6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência pública Nº 11.004/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 15 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74; KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53; ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 e CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME CNPJ: 07.360.005/0001-74 e DECLARA INABILITADA a empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ: 19.988.502/0001-09, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 10.220/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 29C8-8D6B-EF44-3AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/04/2023 13:47:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29C8-8D6B-EF44-3AB5>



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 11.003/2023  
MEMORANDO INTERNO N° 2023/6.040  
CHAVE CGM: IEMU-ZCB4-GB4Q-LCC2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços N° 11.003/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS, LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA INABILITADAS as empresas MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.002.331/0001-33; NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA CNPJ: 04.290.148/0001-69, CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP CNPJ: 17.490.708/0001-70 e ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 33.310.406/0001-20 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 2023/6.040/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5C-074E-3904-C0A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/04/2023 11:51:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A5C-074E-3904-C0A0>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-022/2019

Dispensa de Licitação n.º 04-004/2019  
Processo n.º 2018/089437

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no CONTRATO N.º 04-022/2019 - Para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e da Comissão Gestora do Extremotec, que é utilizado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC, que entre si celebram o município de João Pessoa e a empresa Ecomax Empreendimentos Imobiliários Ltda, realiza-se através do presente Termo, na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-022/2019	5,470650%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.820,60

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base a manifestação da empresa no período da renovação contratual, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 654/2023 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 03/2022 a 02/2023, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 03 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-574/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.069/2022

Para fins de inclusão das descrições das características do objeto no Contrato n° 06-574/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE UM TRAILER CASTRA MÓVEL, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 915315/2021, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, INCLUINDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BRAVO - COMERCIO E LOCACAO – EIRELI, conforme previsto no Edital e Termo de Referência, realiza-se através do presente termo de Apostilamento, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	V_UNIT.	V_TOTAL
001	Trailer na versão ESPECIAL/TRAILER, 0 km, em sua cor básica branca, composto por 04 salas, sendo elas: Sala de assepsia/paramentação, sala de tricotomia, sala cirúrgica e sala pós-cirúrgica. Com dimensões mínimas de 2,45 de largura por 8,00 de comprimento, chassi construído com tubo industrial 40/100 e perfil U 100 x 40 x 3 mm tendo 02 eixos, com sistema de freio inercial, roda aro 14, dotado de feixes de mola compatível com a capacidade de carga do trailer.	UND	1	R\$ 196.333,00	R\$ 196.333,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	V_UNIT.	V_TOTAL
001	Trailer na versão ESPECIAL/TRAILER, 0 km, em sua cor básica branca, composto por 04 salas, sendo elas: Sala de assepsia/paramentação, sala de tricotomia, sala cirúrgica e sala pós-cirúrgica. Com dimensões mínimas de 2,45 de largura por 8,00 de comprimento, chassi construído com tubo industrial 40/100 e perfil U 100 x 40 x 3 mm tendo 02 eixos, com sistema de freio inercial, roda aro 14, dotado de feixes de mola compatível com a capacidade de carga do trailer.	UND	1	R\$ 196.333,00	R\$ 196.333,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	V_UNIT.	V_TOTAL
	<p><b>Configurações internas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sala de Tricotomia;</li> <li>Sala de Antissepsia/Paramentação;</li> <li>Sala De Cirurgia.</li> <li>Sala Pós-Cirúrgica.</li> </ul> <p><b>O trailer ainda possui:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01(uma) gaiola removível com módulos com capacidade para 08(oito) animais;</li> <li>01(um) aquecedor elétrico de 800 W capacidade mínima de aquecimento de 10m²;</li> <li>01(um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80litros;</li> <li>01(um) um aparelho de ar condicionado de no mínimo 7000BTUSplit;</li> <li>01 (um) toldo retrátil confeccionado em lona trançada de alta resistência;</li> <li>Todos os equipamentos de segurança.</li> </ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO – TRAILER</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Veículo – 0 km - Ano fabricação 2021</li> </ul> <p><b>DIMENSIONAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento total máximo do trailer: 8.50 MT</li> <li>Comprimento total mínimo do trailer: 8.00 MT</li> <li>Comprimento máximo da carroceria: 6.50 MT</li> <li>Comprimento mínimo da carroceria: 6.00 MT</li> <li>Largura mínima da carroceria: 2.40 MT</li> <li>Largura máxima da carroceria: 2.50 MT</li> <li>Altura interna mínima: 2.00 MT</li> <li>Altura máxima externa: 3.00 MT</li> <li>02 (Dois) eixos aro 14"</li> <li>01 (Um) Conjunto de roda e pneus para estepe, macaco, triângulo e chave de rodas, atendendo a legislação de trânsito;</li> </ul> <p><b>CHASSI E ESTRUTURAS LATERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perfis estruturais do chassi: Estrutura com longarinas estruturais em perfis "U" 100 X 40 X 3 mm, reforçadas com</li> </ul>				

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A5C-074E-3904-C0A0>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5031-1734-DAB0-7422>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5031-1734-DAB0-7422>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5031-1734-DAB0-7422>



<p>travessas em perfis 100 x 40 x3, lança fabricada em perfil 'U' 100 x 40 x 4,76 mm – (3/16);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perfis estruturais das laterais e do teto: Em perfis fabricados em aço galvanizado ou duralumínio extrudado tipo "cartola", dispostos simetricamente nas laterais e teto. Na parede frontal as colunas serão reforçadas com perfis de aço carbono para sustentação do aparelho condicionador de ar. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (Concentradas e estáticas) de 250 kg, tanto para as laterais, quanto para o teto.</li> <li>Não será admitida união da estrutura aos chassis por parafusos, colas ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por solda MIG.</li> </ul> <p><b>SUSPENÇÃO, EIXO, RODAS E PNEUS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de feixes de molas com 6 laminas SAE5160, espessura de 7,94 mm, largura 50,8 mm, comprimento 740 mm, com tempera 40 á 45 HCR, olhal de 21 mm.</li> <li>Dois eixos com rodas 14 polegadas e ponta de eixos compatível com o peso do trailer e com pneus novos 185/R14 14 polegadas.</li> <li>Com estepe</li> </ul> <p><b>FREIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de freio inercial, freio a disco com sistema de freio de estacionamento com sistema de desligamento manual para manobras de ré.</li> </ul> <p><b>REVESTIMENTO EXTERNO DAS PAREDES E TETO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Revestimento externo do trailer será em chapas perfiladas de alumínio liga 3105 H</li> <li>26 (corrugadas para maior</li> </ul>				
--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422> e informe o código 5031-1734-DAB0-7422



<p>rigidez ao alumínio) chapas de alumínio, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O teto será de chapa de alumínio liga 3105 H 26</li> <li>Pintura externa das partes metálicas na cor branca;</li> <li>Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente</li> </ul> <p><b>REVESTIMENTO INTERNO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O revestimento interno será em chapas de alumínio lisa, liga 3105 H 26 tanto para as paredes laterais, quanto para a parede frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente com acabamento lavável e higiênico.</li> <li>Assoalho: Assoalho em compensado naval de 15 mm, com tratamento anti mofo e anti bactéria revestido por manta vinílica anti mofo tipo decorflex LG hospitalar 2.0 mm antibactericida e anticontaminação atendendo as normas RDC50.</li> <li>Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente</li> </ul> <p><b>PORTAS E JANELAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>02 Portas (Entrada e saída para evitar contaminação cruzada),</li> </ul>				
---	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422> e informe o código 5031-1734-DAB0-7422



<p>ambas do lado direito do trailer, 01 na traseira e outra na dianteira. Confeccionadas no mesmo material do trailer com fechadura e chave.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>03 Janelas em vidro e alumínio com fechamento automático;</li> <li>04 Portas internas VAI E VEM interligando os 04 ambientes.</li> </ul> <p><b>SISTEMA DE NIVELAMENTO (PATOLAMENTO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O veículo receberá 04 (Quatro) pés de apoio, mecânicos (Patolas), para nivelamentos e estabilidade da unidade móvel; Patolas estas acionadas por manivela.</li> </ul>				
---	--	--	--	--

Tal procedimento tem como base a solicitação feita pela SEMAM através do Memorando de nº 47.856/2023 – SEMAM - DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-399/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-018/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**

**Para fins de alteração no CGC (MJF) no Contrato nº 06-399/2022 – PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 47861/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-506/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-034/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.971/2022**

**Para fins de alteração no CGC (MJF) no Contrato nº 06-506/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 48087/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422> e informe o código 5031-1734-DAB0-7422



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422> e informe o código 5031-1734-DAB0-7422





**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-514/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-042/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/099897**

Para fins de alteração no CGC (MJF) no Contrato nº 06-514/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS (MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, TRATOR ESTEIRA, TRATORES SOBRE RODAS, BOBCAT, PÁ CARREGADEIRA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR E GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MÁQUINAS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:


ONDE SE LÊ:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

LEIA-SE:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 47867/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023. 

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-524/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-041/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/096942**

Para fins de alteração no CGC (MJF) no Contrato nº 06-524/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, CAMINHÕES BASCULANTES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA E ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO) PARA VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:


ONDE SE LÊ:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

LEIA-SE:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 47871/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023. 

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 06-705/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-049/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/093397**

Para fins de alteração no CGC (MJF) no Contrato nº 06-705/2022 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E TOTENS DE COLETA FACIAL, QUE ATENDAM AO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/2018 E DECRETO FEDERAL Nº 1867/1996, E SUBSIDIARIAMENTE A PORTARIA Nº 373/2011 DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO, E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO REFERENTE PROCESSO ACERCA DE SOFTWARES DE GESTÃO DA FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:


ONDE SE LÊ:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

LEIA-SE:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 47838/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023. 

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 04-878/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067**

Para fins de alteração no CGC (MJF) no TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04-878/2021 – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE-PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA IMPERIO SERVICOS AGROPECUARIOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

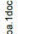
ONDE SE LÊ:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

LEIA-SE:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ SOB Nº 08.778.326/0001-56

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 47853/2023 SEINFRA-DAF

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023. 

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoa.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoa.tdrc.com.br/verificacao/50311734-DAB0-7422>







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D31-1734-DAB0-7422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/04/2023 19:35:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/04/2023 07:56:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D31-1734-DAB0-7422>

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.034/2021/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.016/2021 CHAVE CGM 30AU-P8YH-TZIA-380G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 475, Sala 210, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. Telefone (83) 3566-0616/ (83) 99119-2127, inscrita no CNPJ(MF) n°22.455.563/0001-07, Inscrição Municipal n° 127418-0, representada pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, portador do CPF N° 510.648.981-49, RG n° 1.607.346/SSP/GO.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo administrativo 2020/028510, Edital Concorrência Pública n° 07.016/2021; Contrato n° 07.034/2021/SEINFRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Irene Maria de Lira Silva no bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8° da Lei 8.666/93, do Contrato n° 07.034/2021/SEINFRA, visando a alteração do n° do CNPJ da CONTRATANTE:

Onde se lê:  
Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.° 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:  
Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.° 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30D-0013-4D8D-202D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 16:08:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D30D-0013-4D8D-202D>

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.036/2022/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.012/2022 LOTE V

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua José Lira de Andrade, Parque das Nações N° 07 – Parnamirim/RN CEP. 591.581-92, inscrita no CNPJ (MF) n° 10.715.077/0001-00, Inscrição Estadual n° 20.219.340-3, Inscrição Municipal n° 015.311-7, representada pela Sra. Maria Jailene Franco de Carvalho, portador do RG N° 001.621.815, CPF N° 008.308.414-23

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno n° 38.520/2022, Edital Concorrência Pública n° 11.012/2022; Contrato n° 11.012/2022/SEINFRA.

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem em 34 ruas de diversos bairros: Altiplano, Alto do Mateus, Bancários, Colinas do Sul, Cristo Redentor, Indústrias, Ipês, Jardim Cidade Universitária, João Paulo II, Mangabeira, Otizeiro, Paratibe, Presidente Ernesto Geisel, Valentina de Figueiredo e Varjão da cidade de João Pessoa/PB – Lote V**

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8° da Lei 8.666/93, do Contrato n° 11.012/2022/SEINFRA, visando a alteração do n° do CNPJ da CONTRATANTE:

Onde se lê:  
CGC (MJF) SOB N° 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:  
CNPJ SOB N° 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMMP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC0-A35C-C13D-3BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:46:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC0-A35C-C13D-3BC8>

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.004/2022/SEINFRA PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI localizada à Avenida General Edison Ramalho, 226, sala 102 CXPST 045, Manaira, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob N° 20.547072/0001-60. Insc. Municipal N° 144.32.32 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal LUCCA NOGUEIRA DAPPER ARAUJO inscrito no RG sob N° 4.132.580 SDDSPB e CPF N° 707.981.144-95, domiciliada nesta Capital.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno n° 061.606/2021 Edital Pregão Eletrônico n° 07.004/2022; Contrato n° 11.004/2022/SEINFRA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITARIAS DO TIMBO E BELA VISTA, EM JOÃO PESSOA-PB.**

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8° da Lei 8.666/93, do Contrato n° 11.004/2022/SEINFRA, visando a alteração do n° do CNPJ da CONTRATANTE:

Onde se lê:  
Unidade gestora: SEINFRA  
CGC (MJF) SOB N° 08.806.721/0001-03

Onde leia-se:  
Unidade gestora: SEINFRA  
CNPJ SOB N° 08.778.326/0001-56

João Pessoa, 31 de março de 2023.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMMP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC0-A35C-C13D-3BC8

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D30D-0013-4D8D-202D





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 08DD-08FD-F339-0EA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/03/2023 13:32:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08DD-08FD-F339-0EA7>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.615/2023  
Proc. Administrativo 14.001/2022**OBJETIVO:** correção da modalidade da licitação no contrato realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**Onde lê-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13.004/2022**Leia-se:** INEXIBILIDADE N° 13.004/2022**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do contrato.**

João Pessoa, 31 de março de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHOVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 706D-6C23-1AF1-675A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 09:58:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/706D-6C23-1AF1-675A>

Processo n° 5.387/2023

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Com base na solicitação constante nos autos do processo *SUSO*, referente à prorrogação de prazo, para facilitar conclusão dos trabalhos da Sindicância oriunda da Portaria n° 008/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 229, de 28 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores responsáveis quanto ao acompanhamento/execução do Contrato n° 06.158/2022, com base na recomendação do Relatório de auditoria 004/2022/CGM, Fica PRORROGADO o prazo para mais 15 dias, a contar da publicação deste termo.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D1C7-84D3-D63A-27EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 18:55:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C7-84D3-D63A-27EF>

	SEMOP/JP Superintendência
--	------------------------------

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 006/2022**

Referência:  
CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 006/2022  
MEMORANDO (INTERNO) IDOC Nº 69.861/2022

Para fins de retificar o preâmbulo – qualificação da parte donatário (a) -, do TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 006/2022, cujo objeto é “doação de bens móveis antieconômicos e inservíveis à Semob/JP, adquiridos por meio dos recursos próprios, para fins de interesse público e social, em caráter permanente, processado nos termos do artigo 17, II, “a”, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes”, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**Onde se lê:**

“SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, CEP.: 58073-480, a seguir denominado(a) DONATÁRIO(A)”

**Leia-se:**

“SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAM, **CNPJ nº 08.806.721/0001-03**, com sede na Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, CEP.: 58073-480, a seguir denominado(a) DONATÁRIO(A)”

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 69.861/2022-Semob/JP

**Publique-se e Cumpra-se.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F081940B-A65B-60C6> e informe o código: F081940B-A65B-60C6

## TERMO RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21.742/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.078/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
CHAVE: 16JR-MLA0-EQLS-AMWI

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONFECÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA USUÁRIA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS**

Com base nas informações constantes no **Processo nº 21.742/2022**, referente à **Dispensa de Licitação nº 13.078/2022**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, sob o CNPJ nº. **404.238.951/0001-54**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.622,00** (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de março de 2023.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C08E70F1-11E8-0018> e informe o código: C08E70F1-11E8-0018

	<b>VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</b>	
---	------------------------------------	---

Código para verificação: D90E-70F1-11E8-0018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/03/2023 14:29:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D90E-70F1-11E8-0018>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.242/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.613/2023**  
**[CHAVE CGM: 4ZZJ-F0YL-200J-70GK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de MARIA LUISA DA SILVA COUTINHO representada pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MARIA LUISA DA SILVA COUTINHO, SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO DE APOIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

	<b>VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS</b>	
---	------------------------------------	---

Código para verificação: 8EE4-3490-842C-FAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/04/2023 14:53:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE4-3490-842C-FAC1>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE4-3490-842C-FAC1> e informe o código: 8EE4-3490-842C-FAC1



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.243/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.213/2023  
[CHAVE CGM: PGWZ-0F79-MZLE-X9PM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de NYKAELE APARECIDA PEREIRA DE BARROS representado por AELSON FELINTO TRAJANO.09699061456 – CNPJ Nº 30.681.312/0001-79, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE NYKAELE APARECIDA PEREIRA DE BARROS, SELECIONADA ATRAVÉS DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023, PARA COMPOR A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2023, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE ABRIL DE 2023, NO ELENCO SEGUNDARIO I, NO ADRO DA IGREJA SÃO FRANCISCO – CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF33-99DB-AB68-22F6> e informe o código CF33-99DB-AB68-22F6



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: CF33-99DB-AB68-22F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/04/2023 14:54:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF33-99DB-AB68-22F6>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.938/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.039/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS PELO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEN/JP.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 5.938/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.039/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA sob o CNPJ nº 00.562.583/0001-44, G1 - (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), item 29, no valor total de R\$ 71.157,50; GERAES DIAGNOSTICA LTDA - ME sob o CNPJ nº 13.430.441/0001-75, G2 - (itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16), itens 23, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 24.616,90; VISION MEDICA LTDA – EPP sob o CNPJ nº 23.039.218/0001-55, itens 24 e 25, no valor total de R\$ 3.200,00 e D OXXI NORDESTE LTDA - EPP sob o CNPJ nº 01.274.126/0001-17, item 26, no valor total de R\$ 12.600,00; perfazendo o valor global de R\$ 111.574,40 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro os itens G3 - (itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22), itens 27, 28, 30 e 31 fracassados pelo valor. Declaro o item 37 deserto.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7F8-4D77-BCE8-4B10> e informe o código D7F8-4D77-BCE8-4B10



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: D7F8-4D77-BCE8-4B10

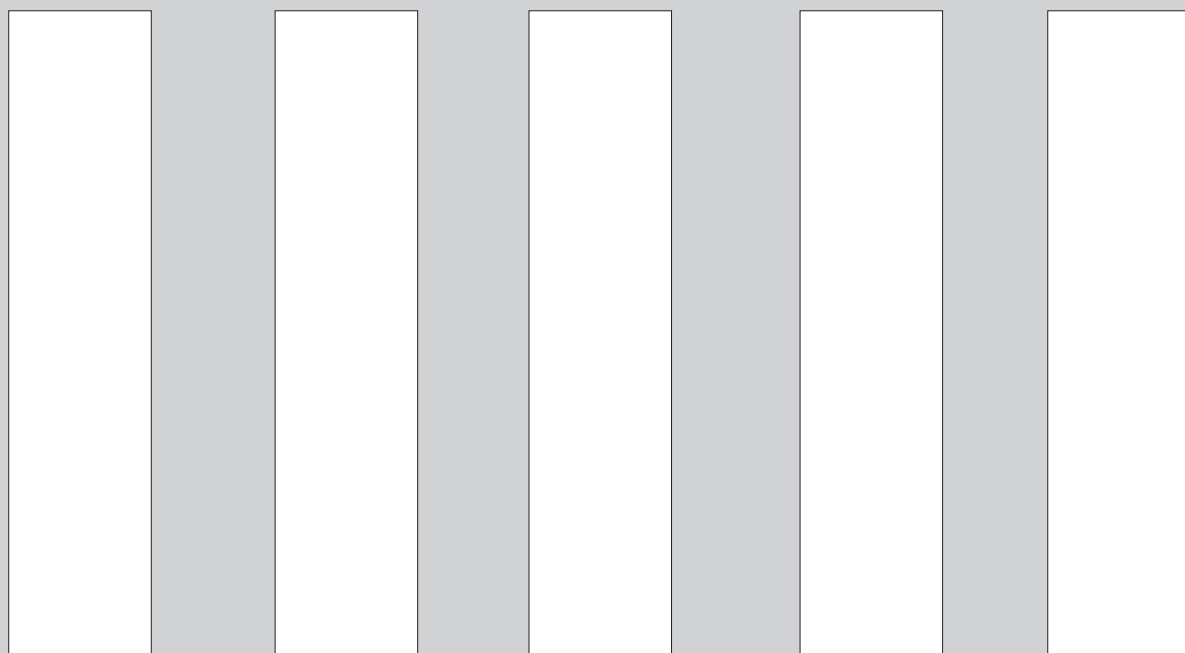
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2023 11:48:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7F8-4D77-BCE8-4B10>

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**